

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS –
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

PROJETO:

**“ADEQUAÇÃO DO TETO DO SUBSOLO DA ILPI – LAR SÃO VICENTE-
OBRA PADRE DONIZETTI - FASE 2”
- TERMO DE FOMENTO 14/2025**



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

Mês de Referência: SETEMBRO/2025

1- IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Conveniado: Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional

Endereço: Rua José Silvestre nº 397, Vila Maria – Tambaú/SP

Usuários: Idosos a partir de 60 anos de idade

Total de Cadastrados: 42 moradores

Total de Frequentadores no mês: 42 moradores

Horário de Atendimento: Ininterrupto (24 horas)

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO:

NOME: Gleiciane Cristina Andreazzi

CRESS: 70.594/ 9ª Região

RG: 41.121.436-6

CPF: 352.568.478-99

ENDEREÇO: Rua João Salemi, nº 1.608 – Vila Salemi

MUNICÍPIO: Tambaú/SP

CEP: 13.710-000

RECURSO RECEBIDOS:

Recurso Municipal – Termo de Fomento nº

Valor do Repasse: R\$ 79.600,00

Nº de Parcelas: Quatro parcelas

Dados Bancários

Banco: Banco do Brasil

Endereço: Rua Cap. David, 37 - Centro, Tambaú

Agência: 2706

Conta: 23.512-1



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

Composição da DIRETORIA ESTATUTÁRIA Vigência do Mandato 01/01/2023 a 31/12/2025

DIRETORIA							
Nome	Identidade	Órgão Exp.	CPF	Cargo Ocupado	Endereço	Telefone	e-mail
Urbano Antoninho Giorgetti	4.348.765-8	SSP/SP	055.613.708-63	Presidente	AV. José Bento Ferreira, 298 - Sta Terezinha	19-98284-9494	uag1940@gmail.com
José Camargo	10.375.837	SSP/SP	002.161.968-92	Vice Presidente	R. José Nicolliela, 83 - São Lourenço	19-98146-3581	camargo.tambau@gmail.com
Gustavo Morandim Felipe	40.399.694-6	SSP/SP	351.149.618-70	1º Secretário	R. M. Vitorio Barbin, 112 - Tambau/SP	19-99192-7618	obrapdonizetti@hotmail.com
Lélia Maria Gatto Ferrari	3.553.913-6	SSP/SP	328.760.258-68	2º Secretária	R. Othelo Gatto, 77 - Tambau/SP	1936731437	obrapdonizetti@hotmail.com
Nei Caldeirão Fischer	10.844.077-1	SSP/SP	037.290.888-82	1º Tesoureiro	R. Angelo Latari, 196 - Tambau/SP	1936732181	neifischer@gmail.com
Cristiane Aparecida Vernaschi Tezeli Felipe	34.934.146	SSP/SP	318.584.218-96	2º Tesoureira	R. Maestro Vitorio Barbin, 121 - São Jopрге	19-99192-7618	obrapdonizetti@hotmail.com
Ana Márcia Falon Bagatta	9.534.360-x	SSP/SP	005.667.068-06	Diretor de Patrimônio	R. Luiz Bagatta, 17 - Centro	19-99205-4748	obrapdonizetti@hotmail.com
Jorge Tadeu Astolfo	32.822.043-7	SSP/SP	299.444.418-64	Coord. de Eventos	R. Carlos D. Lepri, 271 - Tambau/SP	1936733618	arianeastolfo@hotmail.com
Anita Mazza Garcia Felipe	8.868.346-1	SSP/SP	040.498.068-60	Coord. de Manutenção	R. Treze de Maio, 600 - Tambau/SP	1936732952	mamafelippe@gmail.com
SUPLENTE							
Irene Ferreira Cunha	4.772.085-2	SSP/SP	967.157.318-53	Suplente	R. Maestro Vitorio Barbin, 57 - São Jopрге	19-97135-8090	obrapdonizetti@hotmail.com
Maria Tereza da Silva Camarotti	8.868.114-2	SSP/SP	336.362.238-44	Suplente	R. Militão N. Carvalho, 387 - Tambau/SP	1936732470	obrapdonizetti@hotmail.com
Luiz Augusto de Oliveira Bagatta	4.595.367-3	SSP/SP	718.395.858-20	Suplente	R. Luiz Bagatta, 17 - Tambau/SP	1936732182	obrapdonizetti@hotmail.com
CONSELHO FISCAL							
Fernando Tadeu Martins	9.825.983-0	SSP/SP	965.525.658-87	Conselho Fiscal	R. Asauto de Oliveira, 44 - Centro	19-99776-5811	obrapdonizetti@hotmail.com
Luiz Clair Bolognesi	3.924.362-x	SSP/SP	288.261.758-53	Conselho Fiscal	R. Manoel de Souza Meirelles, 125 - Centro	19-99527-9988	obrapdonizetti@hotmail.com
Olávio Camarotti Junior	9.345.304-1	SSP/SP	821.721.538-34	Conselho Fiscal	R. Militão Nogueira de Carvalho, 391	19-9978-7184	obrapdonizetti@hotmail.com
SUPLENTE							
Sidney José da Cunha	5.633.545-3	SSP/SP	133.546.988-53	Suplente	R. Maestro Vitorio Barbin, 57 - Tambau	19-3673-1115	obrapdonizetti@hotmail.com
Alexandre Antonio de Mello Costa	43.299.889-5	SSP/SP	327.503.578-96	Suplente	R. Diáulas Parreira, 133 - Tambau/SP	1936731151	obrapdonizetti@hotmail.com
Márcia Caldeirão Fischer	10.844.074	SSP/SP	034.201.618-08	Suplente	R. Pernambuco, 123 - Tambau/SP	19-99261-5772	obrapdonizetti@hotmail.com

2- Objeto do Parceria

O presente projeto consiste na **continuidade das ações de adequação estrutural e funcional** do teto do subsolo da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade. Esta etapa dá sequência à fase anterior da parceria, com o mesmo objetivo: a realização de **ações continuadas de preservação corretiva e preventiva**, com foco na garantia da **segurança, bem-estar, acessibilidade e funcionalidade** dos espaços físicos utilizados na atenção direta à pessoa idosa em situação de acolhimento institucional. As intervenções estruturais seguirão caracterizadas como **serviços de custeio**, conforme os parâmetros da **Portaria nº 580/2020** do Ministério da Cidadania, respeitando os critérios da **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº**



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

109/2009), que define a ILPI como unidade de acolhimento institucional destinada a pessoas idosas com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

A proposta continua fundamentada nas seguintes normativas legais e técnicas:

- **Lei nº 8.742/1993** – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que estabelece como diretriz a vigilância socioassistencial e a qualidade da oferta dos serviços;
- **Lei nº 10.741/2003** – Estatuto da Pessoa Idosa, especialmente os artigos que tratam do direito à moradia digna, acessível e segura;
- **Resolução CNAS nº 109/2009** – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- **Resolução CNAS nº 17/2011**, que disciplina o cofinanciamento federal de serviços, programas e projetos de custeio no SUAS;
- **Portaria nº 580/2020**, que orienta o uso de recursos federais para manutenção e qualificação dos serviços socioassistenciais.

A **preservação da estrutura física do subsolo** - onde estão localizados os veículos utilizados na logística institucional e o depósito de produtos de limpeza e higiene pessoal essenciais para o funcionamento diário da ILPI — permanece diretamente relacionada à **continuidade qualificada do Serviço de Acolhimento Institucional**, conforme previsto na **Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004)**.

A execução desta nova fase do projeto visa **prevenir riscos à integridade física dos moradores e trabalhadores**, além de **manter a capacidade instalada e preservar a funcionalidade das instalações**, assegurando **condições adequadas, humanizadas e seguras** para o atendimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.

3- Objetivos:

Garantir a continuidade da adequação estrutural e funcional do teto do subsolo da ILPI Lar São Vicente – Obra Padre Donizetti, por meio da realização de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva, com vistas a assegurar a oferta permanente e qualificada do acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, promovendo segurança, qualidade de vida, dignidade e bem-estar aos assistidos.

4- Objetivos específicos:

- a) Realizar a continuidade das ações técnicas de manutenção corretiva e preventiva no teto do subsolo da instituição, assegurando a preservação da estrutura física e prevenindo danos estruturais;



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

- b) Consolidar a qualificação do Serviço de Acolhimento Institucional prestado pela entidade, por meio da conservação de ambientes estratégicos à gestão e operação do serviço;
- c) Promover a sustentabilidade estrutural e funcional da ILPI por meio de investimentos de custeio alinhados às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e às normativas do SUAS;
- d) Reafirmar o compromisso da entidade com os princípios do Estatuto da Pessoa Idosa, assegurando o direito à moradia digna, segura e adaptada às necessidades das pessoas idosas em situação de acolhimento

MÊS DE SETEMBRO:

Durante o mês de setembro de 2025, em conformidade com as normativas vigentes que regulamentam os serviços prestados às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), especialmente as diretrizes do Serviço Social, a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Neste mês, foi formalizado o Termo de Fomento entre a Prefeitura Municipal e o Lar São Vicente, garantindo o repasse de recursos financeiros em quatro parcelas.

- a. A primeira parcela já foi depositada na conta bancária exclusiva do projeto, em cumprimento à legislação vigente.
- b. Seguindo o cronograma, será realizada a etapa de três cotações para contratação de empresa prestadora de serviço, priorizando a proposta de melhor relação custo-benefício, conforme os princípios da economicidade, transparência e responsabilidade social.
- c. A aplicação inicial dos recursos será destinada à adequação do teto do subsolo da entidade, visando melhores condições estruturais, de segurança e bem-estar coletivo.
- d. Os valores não utilizados permanecem depositados na conta específica, assegurando a correta aplicação do recurso público em conformidade com a legislação.

Durante esse mês também foram realizadas atividades socioeducativas e recreativas, alinhadas ao princípio da convivência comunitária e do fortalecimento de vínculos sociais, de acordo com a Política Nacional do Idoso. Esse mês representou um marco significativo para o Lar São Vicente, com a formalização da parceria com o poder público, garantindo maior sustentabilidade financeira e viabilizando investimentos em infraestrutura. Reforça-se o compromisso da entidade em zelar pela dignidade, autonomia e qualidade de vida dos idosos, cumprindo rigorosamente a legislação vigente e assegurando a transparência na utilização dos recursos.



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

Referências Bibliográficas:

BRASIL, Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 jan. 1994.

BRASIL, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 out. 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005. Aprova o regulamento técnico que define normas de funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 set. 2005.

CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Resolução CFESS nº 273, de 13 de março de 1993. Disponível em: <http://www.cfess.org.br>. Acesso em: [data].

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2022.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da; SANTOS, Josiane Soares (Orgs.). Políticas Públicas e Envelhecimento. São Paulo: Cortez, 2019.

Segue algumas fotos do mês de Setembro 2025:

904



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51



Coordenadoria de Captação de Recursos,
Convênios e Prestação de Contas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMBAÚ E O LAR SÃO VICENTE PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ADEQUAÇÃO DO TETO DO SUBSOLO DA ILPI.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, inscrito no CNPJ nº 46.373.445-0001-18, com sede na Praça Carlos Gomes, nº 40, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Leonardo Teixeira Spiga Real, portador do RG nº 41.121.604-1 SSP/SP e inscrito no CPF nº 214.509.978-64, com endereço a Rua Carlos Guimarães, nº 86, Bairro Patrimônio, em Tambaú/SP, em razão da delegação de competência que lhe foi atribuída, doravante designado MUNICÍPIO, e de outro lado, o LAR SÃO VICENTE - OBRA PADRE DONIZETTI, inscrito no CNPJ nº 48.182.422/0001-51, com sede na Rua José Silvestre, nº 397 - Vila Maria, nesta cidade de Tambaú/SP, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor Urbano Antoninho Giorgenti, portador do RG nº 4.348.765-8 SSP/SP e inscrito no CPF nº 055.613.708-63, com endereço na Avenida José Bento Ferreira, nº 298, Jardim Santa Terezinha, em Tambaú/SP, doravante designado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, celebram na melhor forma de direito, o TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025 e em consonância com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações subsequentes, Decreto Municipal nº 2.724, de 19 de outubro de 2016 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a Execução do Plano de Trabalho "Adequação do teto do subsolo da Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI", visando segurança, bem-estar, acessibilidade e funcionalidade dos espaços físicos utilizados na atenção direta à pessoa idosa em situação de acolhimento institucional. Parágrafo Único - A Organização da Sociedade Civil deverá seguir todas as metas pactuadas no Plano de Trabalho aprovado que é parte integrante deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I - Efetuar o repasse financeiro à Organização da Sociedade Civil, conforme cronograma de desembolso abaixo, para custeio do objeto deste Termo de Fomento, em conta específica para essa finalidade, por meio de depósito bancário / transferência no Banco do Brasil 001 - Agência 2706-S - Conta-Corrente nº 23.512-1;

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
R\$ 24.700,00	R\$ 20.000,00	R\$ 18.200,00	R\$ 16.700,00

II - Supervisionar, acompanhar, e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

I - Executar o serviço socioassistencial a que se refere à Cláusula Primeira, conforme Plano de Trabalho;
II - Zelar pela manutenção de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo Município e aprovadas pela

Coordenadoria de Captação de Recursos
Convênios e Prestação de Contas
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Gabinete do Prefeito - Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (15) 3673.9501



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51



9/11



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51



5- QUADRO GERAL DE ATIVIDADES REALIZADAS:

Atividades	Realização	Profissionais
Refeições diárias	1-Café da manhã 2- Almoço 3- Café da tarde 4- Jantar 6- Ceia	Cozinheiras Téc. de enfermagem Cuidadores
Cuidados de Higiene pessoal	Diariamente	Téc. de enfermagem Cuidadores
Rádio e TV	Diariamente	Téc. de enfermagem Cuidadores
Cuidados pessoais - Manicure e pedicuro	Toda semana	Téc. de enfermagem Cuidadores
Cuidados pessoais - Barbearia	Toda semana	Téc. de enfermagem Cuidadores
Cuidados pessoais - Corte de cabelo	Todo mês	Téc. de enfermagem Cuidadores
Banho de Sol	Todos os dias	Téc. de enfermagem Cuidadores
Atividade de fisioterapia	Terça; Quarta e Quinta-Feira	Fisioterapeuta

6- QUADRO GERAL DE ATENDIMENTOS:



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS
Aquisição e deglutição de medicamentos	Lar São Vicente;
Aplicação de insulina	Lar São Vicente, SUS;
Aquisição de insumos para execução curativos	Lar São Vicente, SUS;
Controle de Pressão Arterial	Lar São Vicente;
Controle de Glicemia	Lar São Vicente;
Ultra-sonografia	SUS;
Exames Laboratoriais	SUS; Laboratórios;
Exames de Imagem	SUS;
Consultas em diversas especialidades	SUS; Particulares quando há ocorrências;
Consultas no município e em cidades da região	SUS; Particulares quando há ocorrências;
Visita ao Centro de Saúde	Lar São Vicente;
Internação	SUS;
Eletrocardiograma	SUS;
Limpeza e higienização dos ambientes internos e externos	Lar São Vicente;
Prevenção e combate à pandemia de covid-19	Lar São Vicente; Órgãos públicos;
Vacinas preventivas (Covid-19, gripe, entre outras)	SUS;

7- RECURSOS HUMANOS QUADRO GERAL:

Quantidade	Cargo/ função	Carga horária semanal
01	Assistente Social	30 horas
01	Psicóloga	16 horas
01	Enfermeira	30 horas
01	Nutricionista	24 horas
01	Médica (voluntária)	03 horas
01	Fisioterapeuta	21 horas
03	Faxineira	44 horas
01	Lavadeira	44 horas
03	Cozinheira	12 x 36 horas
04	Aux. de Enfermagem	12 x 36 horas
03	Técnico de Enfermagem	12 x 36 horas
08	Cuidador de idosos	44 horas
01	Auxiliar de Escritório	44 horas
01	Auxiliar Administrativo	44 horas
01	Recepcionista	44 horas
01	Coordenadora	44 horas
01	Zelador	44 horas



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

8- DEMONSTRATIVO FINANCEIRO MENSAL -Setembro 2025:


Lar São Vicente
Obra Padre Donizetti
CNPJ 48.182.422/0001-51
Rua José Silveira, 997 - Vila Santa
E: obra.padre@larsoaovicente.org.br
Fone: (19) 3873-1879
Faturado: R\$ - CEP - 13.710-000

Associação em 19 de janeiro de 1986, com estatuto "Obra São Vicente"
Associação registrada sob o nº 12 de 17/04/1978, no Cartório da Comarca de Tietê
Instituição de Educação Superior de Associação de Ensino - Inscrição sob o nº 24 de 17/04/1989
Instituição de Educação Superior de Associação de Ensino - Inscrição sob o nº 24 de 17/04/1989
Instituição de Educação Superior de Associação de Ensino - Inscrição sob o nº 24 de 17/04/1989
Decreto da Unidade Pública Federal - Decreto nº 48.424 de 21 de fevereiro de 2008
Decreto da Unidade Pública Federal de Portaria nº 25, de 18/01/2005, publicado no DOU 18/01/2005
Decreto da Unidade Pública Federal de Portaria nº 25, de 18/01/2005, publicado no DOU 18/01/2005
Decreto da Unidade Pública Federal de Portaria nº 25, de 18/01/2005, publicado no DOU 18/01/2005

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO: Setembro 2025		VALOR	
TERMO DE FOMENTO 14/2025		R\$ -	
SALDO EM 29/08/2025	R\$ -	-	
JUROS DE APLICAÇÃO	R\$ -	24.700,00	
RECURSO RECEBIDO EM 17/09/2025	R\$ -	-	
TARIFA IR	R\$ -	-	
TARIFA IOF	R\$ -	24.700,00	
TOTAL	DESPESAS	R\$ -	
		R\$ -	
		R\$ -	
TOTAL	VALOR TOTAL	R\$ 24.700,00	
SALDO EM 30/09/2025			
DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
	DATA	N.F.	VALOR


Urbano Antoninho Glergetti
PRESIDENTE

9- LISTA DE PRESENÇA

"LAR SÃO VICENTE - OBRA PADRE DONIZETTI"

MÊS: SETEMBRO/2025

1. ADEMAR BATISTA



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

- | |
|-------------------------------|
| 2. ALCIDES APARECIDO GRACIANO |
| 3. ANTONIO AMARAL FILHO |
| 4. ANTÔNIO IBA SOBRINHO |
| 5. APARECIDA DONIZETTI ANDRÉ |
| 6. BENEDITO LOURENÇO |
| 7. CARLOS PRESTUPA |
| 8. DARCI PEREIRA |
| 9. DENIVALDO CARDOSO SENA |
| 10. ÉZIO APARECIDO JESUINO |
| 11. FRANCISCA MARIA MAURÍCIO |
| 12. GENI HENRIQUE DO PRADO |
| 13. GERALDO MARQUES |
| 14. GONÇALA DE ABREU DA SILVA |
| 15. GONÇALO VICENTE FELICIANO |
| 16. JOÃO BATISTA RIBEIRO |
| 17. JOSÉ APARECIDO BENEDITO |
| 18. JOSÉ FAGUNDES FILHO |
| 19. JOSÉ IDERALDO NEPOMUCENO |
| 20. JOSÉ JACOB FILHO |
| 21. JOSÉ REINALDO CLECENCIO |
| 22. LÁZARO RIBEIRO DA SILVA |
| 23. LEONOR CAMPOS |
| 24. LIMERCI ZAGANIM |
| 25. LIZIA MARIA ULIANA |
| 26. LUIZ NORBERTO ZUMSTEIN |
| 27. LUIZ PACANHELLI |
| 28. MARIA APARECIDA VITORINO |



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

29. MARIA DE PAULA
30. MARIA HELENA GUIMARÃES CINTRA
31. MARIA INEZ BRITO
32. MARIA IZABEL BAILONI
33. MARIA VALDELICE LOURENÇO
34. NELSON MENDES DA SILVA
35. RAIMUNDO
36. SANTINA ALVES GRACIANO
37. SEBASTIÃO PACANHELA
38. TEREZA GONÇALVES
39. THEREZINHA DA SILVA
40. THEREZINHA DOS SANTOS PACANHELA
41. UBALDINA CANDIDA LAMIM SACHETTO
42. VITOR FRANCISCO DE PAULA

10- Recursos Orçamentários:

Recurso	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Valor Recebido	R\$24.700,00	R\$20.000,00	R\$18.200,00	R\$16.700,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$24.700,00	R\$20.000,00	R\$18.200,00	R\$16.700,00	R\$0,00	R\$0,00
Recurso	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Valor Recebido	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Obs: O valor total do recurso **R\$ 79.600,00** será disponibilizado em sua totalidade nos primeiros 4 meses, conforme cronograma de repasse. A execução dos recursos ocorrerá ao longo dos 12 meses de vigência do projeto.

11- Resultados Esperados:



Lar São Vicente- Obra Padre Donizetti

CNPJ: 48.182.422/0001-51

- a. Preservação da estrutura física do teto do subsolo da ILPI, com eliminação de riscos estruturais e prevenção de novos danos decorrentes de infiltrações, desgaste ou comprometimento da laje.
- b. Melhoria das condições de segurança para os idosos acolhidos, profissionais da instituição, por meio da qualificação do ambiente utilizado para atividades logísticas e operacionais.
- c. Garantia de continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional, com a manutenção da capacidade instalada e a conformidade com as normativas técnicas e legais do SUAS.
- d. Redução de riscos sanitários e estruturais, contribuindo para um ambiente saudável, funcional e adaptado às necessidades das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.
- e. Fortalecimento da gestão da instituição, por meio da execução eficiente de ações de custeio voltadas à manutenção preventiva e corretiva do patrimônio físico.
- f. Cumprimento dos princípios da Política Nacional de Assistência Social e do Estatuto da Pessoa Idosa, promovendo dignidade, bem-estar e qualidade de vida para os usuários do serviço.

Gleiciane Cristina Andreazzi
Assistente Social
CRESS N°70594 9ª Região/SP


Gleiciane Cristina Andreazzi

Assistente Social

Cress:70.594


Urbano Antoninho Giorgetti
Presidente da Osc